

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 283/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.020608/2013-89, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento de revisão administrativa no processo nº 71010.001497/2003-63, com o fim de averiguar possíveis irregularidades no certificado emitido pela Resolução nº 3, de 23, de janeiro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, pelo período de 23/10/2003 a 22/10/2006, da Associação de Ensino Ribeirão Preto, CNPJ nº 55.983.670/0001-67, nos termos dos artigos 5º e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Cientifique-se a Procuradoria Seccional da União em Niterói.

Art. 3º Cientifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I, do art. 28, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 73, de 16.04.2014, Seção 1, página 17)